

Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 010.13.07.2022/SESAU.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 4.242/2023/SESAU, referente ao 1º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 010.13.07.2022/SESAU, celebrada com a empresa POLYMEDH. EIRELI - CNPJ 63.848.345/0001- 10, tendo por objeto a "Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Ananindeua". O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023, no intuito de alterar a FONTE. O mesmo encontra-se autorizado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde, datado em 04 de janeiro de 2023. Com base Lei nº 8.666/93 Art. 65, § 8º e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Termo de Apostilamento encontra-se:

(X) Revestido	de todas	as formalidade	s legais,	nas fases	de h	nabilitação,	julgament	Э,
publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;										
()	Revestido pa	arcialmente	das formalidad	es legais,	estando a	apto a	gerar desp	esas para	г
municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):										

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 17 de fevereiro de 2023.

Ananindeua-Pará